



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

DESPACHO Nº 5278397 - GCJ-GJACJ-AC

SEI!TJPR Nº 0034677-82.2020.8.16.6000
SEI!DOC Nº 5278397

SEI nº 0034677-82.2020.8.16.6000

Diante do Decreto Judiciário nº 303/2020, expedido pelo Excelentíssimo Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira, Presidente deste Egrégio Tribunal de Justiça, que prorrogou o fechamento dos edifícios dos Fóruns e também os do Tribunal de Justiça, ficando dispensados do trabalho presencial os magistrados, bem como os servidores e os estagiários de gabinetes, secretarias e demais unidades administrativas, o que dificulta a realização da Inspeção Anual, **prorrogo**, uma vez mais, o prazo de entrega previsto no Código de Normas e no Ofício-Circular nº 121/2019 para o dia 15 de julho de 2020, sem prejuízo de nova análise antes do término do período.

Expeça-se Ofício-Circular, comunicando a todos os Magistrados, Servidores, Agentes Delegados, Interinos e Servidores do Foro Extrajudicial.

Após o término do prazo, mantenha-se o expediente aberto para acompanhamento da entrega das Inspeções Anuais de 2020, bem como, das demais providências relacionadas à Inspeção Anual.

Comunicações necessárias.

Curitiba, data gerada pelo Sistema.

Des. José Aniceto

Corregedor-Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **José Augusto Gomes Aniceto, Desembargador**, em 25/06/2020, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **5278397** e o código CRC **E7F81B38**.
